



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1731

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2323,  
DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 089/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	02	100.071	60.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria de Esportes – Termo de Convênio nº 111/2025, destinado a realização do evento intitulado “Interior na Praia com a Melhor Idade”.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 02 DE JULHO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona  
Prefeita Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e  
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória  
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através de  
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.